



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 669, de 10 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora **MARTHA DIAS DANTAS DE MIRANDA**, matrícula nº. 72546766, para responder pela Secretaria do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), *campus* Universitário de Jequié, pelo período de 13/10/2024 a 12/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR